

[Técnico de Gás]

📦 Objectivos

Dotar os participantes dos conhecimentos e capacidades suficientes para assegurarem, com rigor, o cumprimento do projecto, o acompanhamento e controlo da sua execução material e a verificação de materiais utilizados de acordo com as normas regulamentares.

📦 Destinatários

Técnicos interessados nesta área, com idade superior a 18 anos, que possuam como habilitação mínima o 9.º ano de escolaridade.
(Activos)

📦 Duração

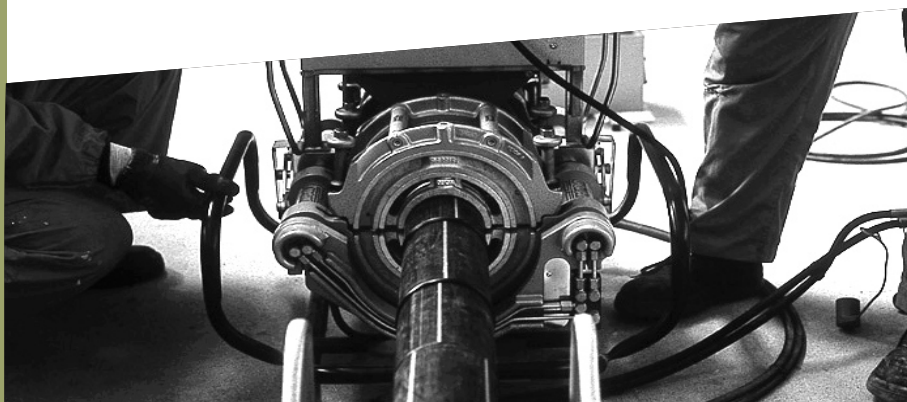
120 Horas

📦 Horário Local

Pós-Laboral
Maia

📦 Certificado de Formação Profissional

A todos os participantes que concluírem o curso, sem excederem o limite de faltas (10% do número total de horas, das quais 5% terão que ser justificadas), será entregue o respectivo certificado de frequência de Formação Profissional.



[Técnico de Gás]



[Conteúdos Programáticos]

▶ Parte Teórica (68 horas)

- ▶ Objectivos do Curso
- ▶ Funções do Técnico de Gás
- ▶ Legislação
- ▶ Sistemas de Unidades
- ▶ Grandezas e Definições
- ▶ Gases Combustíveis
- ▶ Termos e Definições
- ▶ Transporte e Distribuição
- ▶ Materiais para Redes
- ▶ Ligações e Interligações
- ▶ Classificação das Redes
- ▶ Redes de Distribuição
- ▶ Portaria 386/94, de 16 de Junho
- ▶ Redes em Edifícios
- ▶ Portaria 361/98, de 26 de Junho
- ▶ Ensaios
- ▶ Dispositivos de Corte, Regulação da Pressão e Contagem
- ▶ Instalações alimentadas com propano
- ▶ Fontes de Abastecimento
- ▶ Implantação de Recipientes de G.P.L.
- ▶ Soldadura em Cobre e Polietileno
- ▶ Aparelhos de Gás
- ▶ Tipos de Aparelhos
- ▶ Montagem dos Aparelhos
- ▶ Conduitas de Evacuação dos Produtos de Combustão
- ▶ Conversão de Aparelhos
- ▶ Higiene e Segurança na Utilização de Gases Combustíveis

▶ Parte Prática (52 horas)

- ▶ Organização de projectos de gás
- ▶ Noções de dimensionamento de tubagens
- ▶ Dimensionamento e selecção de postos de garrafas e reservatórios de G.P.L.
- ▶ Materiais
- ▶ Ensaios de Redes de distribuição
- ▶ Aparelhos de cocção
- ▶ Aparelhos para aquecimento de água
- ▶ Conduitas de evacuação de produtos de Combustão



Observações:

São consideradas prioritárias as inscrições provenientes de candidatos ligados às empresas associadas da AICCOPN (no cumprimento do disposto na Portaria 559/87, de 6 de Julho, concretamente no ponto III do Capítulo I).

www.ciccopn.pt

ciccopn@ciccopn.pt